



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PRIMEIRA ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE BUCOS

Entre:

O **Município de Cabeceiras de Basto**, pessoa coletiva n.º 505330334, com sede na Praça da República, n.º 467, concelho de Cabeceiras de Basto, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1 e na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Primeiro Outorgante**,

E

A **Freguesia de Bucos**, pessoa coletiva n.º 507 118 316, com sede na Travessa da Escola, concelho de Cabeceiras de Basto, representada neste ato pelo Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, Adriano Machado Pereira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g), do n.º 1, do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designada por **Segunda Outorgante**,

E, após aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 21 de fevereiro de 2025 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 5 de abril de 2025, é livremente e de boa-fé celebrada a presente **Adenda ao Auto de Transferência de Recursos celebrado entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Bucos, em 23 de setembro de 2019**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto da modificação do auto

A presente modificação ao Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Bucos, celebrado em 23 de setembro de 2019 após autorização da Assembleia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal, na sua sessão de 13 de setembro de 2019, e da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de 14 de setembro de 2019, tem por objeto a alteração da sua cláusula primeira.

Cláusula 2.ª

Modificação do auto

A cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Através do presente o Município de Cabeceiras de Basto obriga-se a transferir para a Freguesia de Bucos a quantia de 15.400,00 € (quinze mil e quatrocentos euros), com vista ao exercício por esta última, da competência prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, respeitante à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros localizadas na área territorial desta freguesia, assim como na Zona de Lazer do Carvalhal, Veiga e Bucos.
2. A referida quantia de 15.400,00 € (quinze mil e quatrocentos euros), será transferida, por duodécimos, diretamente do Orçamento do Estado para a Freguesia de Bucos, nos termos do disposto no artigo 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 57/2019.
3. Além do recurso financeiro convencionado, no valor de 15.400,00 € (quinze mil e quatrocentos euros), os Outorgantes reconhecem não ser necessário que o Município de Cabeceiras de Basto transfira para a Freguesia de Bucos quaisquer recursos humanos e/ou patrimoniais, com vista ao exercício por parte desta última competência em apreço.”

Cláusula 3.ª

Forma da modificação do auto

A presente modificação ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Cabeceiras de Basto para a Freguesia de Bucos é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e constitui a primeira adenda àquele auto de transferência de recursos outorgado em 23 de setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cláusula 4.^a

Produção de efeitos

A modificação introduzida com a primeira adenda ao auto de transferência de recursos produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025.

Cláusula 5.^a

Publicidade

A modificação ao auto de transferência de recursos é publicitado no sítio da Internet do Primeiro Outorgante, com o endereço www.cabeceirasdebasto.pt e afixado em local próprio das respetivas sedes dos Outorgantes.

A presente Adenda ao Auto de Transferência de Recursos é constituída por 3 (três) folhas, e é feita em duplicado, ambas com valor de originais, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Cabeceiras de Basto, 10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
de Cabeceiras de Basto,

(Francisco Luís Teixeira Alves)

O Presidente da Junta de Freguesia de Bucos,

(Adriano Machado Pereira)



FREGUESIA DE BUCOS
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

[Handwritten signatures]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCOS

Ata da reunião ordinária de março, realizada no dia 28. -----
Aos vinte oito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Junta de Freguesia de Bucos pelas 18h30, estando todos presentes.-----
Declarada aberta a sessão pelo Presidente foi lida e comentada a correspondência recebida e a enviar; não se destacando nada de especial nesta parte da reunião, passou-se de imediato à ordem do dia:-----

1. Estatutos do direito de Oposição – Relatório de Avaliação – para apreciação -
2. Regulamento de Inventário – para apreciação e votação -----
3. Inventário – Bens móveis - para apreciação e votação -----
4. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas - para apreciação e votação-----
5. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas - para apreciação e votação -----
6. Primeira adenda ao auto de transferência de recursos entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos – para apreciação e votação-----
7. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos – para apreciação e votação-----
8. Protocolo de Colaboração entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos – Plano de salvaguarda do Jogo do Pau de Cabeceiras de Basto - para apreciação e votação -----
9. Protocolo de Colaboração entre a Comunidade Local dos Baldios de Bucos e a freguesia de Bucos – para apreciação e votação -----
10. Relatório de Atividades e Contas do ano de 2024 - para apreciação e votação
11. Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025 - para apreciação e votação--

No que respeita ao **primeiro ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão do Relatório de Avaliação dos Estatutos do direito de Oposição. -----

No que respeita aos **segundo e terceiro pontos**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Regulamento de Inventário e do Inventário dos Bens Móveis da freguesia de Bucos que foram aprovados por unanimidade.-----

No que respeita ao **quarto e quinto ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas da freguesia de Bucos que foram aprovados por unanimidade.-----

No que respeita ao **sexto ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação da Primeira adenda ao auto de transferência de recursos entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos; a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

No que respeita ao **sétimo ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos; o mesmo foi aprovada por unanimidade.-----



FREGUESIA DE BUCOS
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

No que respeita ao **oitavo e nono ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Protocolo de Colaboração entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos – Plano de salvaguarda do Jogo do Pau de Cabeceiras de Basto e do Protocolo de Colaboração entre a Comunidade Local dos Baldios de Bucos e a freguesia de Bucos; tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

No que respeita ao **décimo ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Relatório de Contas relativo ao ano de 2024. Da análise feita à demonstração orçamental, no ano de 2024 verifica-se que foram arrecadadas receitas no valor de 107.584,63 euros e efetuou despesas no valor de 128.229,37 euros. Do ano anterior transitou um saldo positivo no valor de 35.262,13 euros, resultado da execução orçamental. As operações de tesouraria não tiveram qualquer movimento. O relatório de contas para o ano de 2024 foi aprovado por unanimidade e vai ser submetido à consideração da próxima reunião de Assembleia de Freguesia a decorrer no dia 5 de abril de 2025. -----

No que respeita ao **décimo primeiro ponto**, este executivo procedeu à leitura, discussão e votação da Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Será submetida à consideração da Assembleia de Freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser devidamente assinada.-----

O PRESIDENTE:.....*Adriano Machado Pereira*.....

A SECRETÁRIA:.....*Patrícia Manuela Pires*.....

O TESOUREIRO:.....*Carlos Manuel Costa Corvelo*.....



FREGUESIA DE BUCOS
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

[Handwritten signatures]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCOS

Ata da reunião ordinária de março, realizada no dia 28. -----
Aos vinte oito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Junta de Freguesia de Bucos pelas 18h30, estando todos presentes.-----
Declarada aberta a sessão pelo Presidente foi lida e comentada a correspondência recebida e a enviar; não se destacando nada de especial nesta parte da reunião, passou-se de imediato à ordem do dia:-----

1. Estatutos do direito de Oposição – Relatório de Avaliação – para apreciação -
2. Regulamento de Inventário – para apreciação e votação -----
3. Inventário – Bens móveis - para apreciação e votação -----
4. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas - para apreciação e votação-----
5. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas - para apreciação e votação -----
6. Primeira adenda ao auto de transferência de recursos entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos – para apreciação e votação-----
7. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos – para apreciação e votação-----
8. Protocolo de Colaboração entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos – Plano de salvaguarda do Jogo do Pau de Cabeceiras de Basto - para apreciação e votação -----
9. Protocolo de Colaboração entre a Comunidade Local dos Baldios de Bucos e a freguesia de Bucos – para apreciação e votação -----
10. Relatório de Atividades e Contas do ano de 2024 - para apreciação e votação
11. Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025 - para apreciação e votação--

No que respeita ao **primeiro ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão do Relatório de Avaliação dos Estatutos do direito de Oposição. -----

No que respeita aos **segundo e terceiro pontos**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Regulamento de Inventário e do Inventário dos Bens Móveis da freguesia de Bucos que foram aprovados por unanimidade.-----

No que respeita ao **quarto e quinto ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas da freguesia de Bucos que foram aprovados por unanimidade.-----

No que respeita ao **sexto ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação da Primeira adenda ao auto de transferência de recursos entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos; a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

No que respeita ao **sétimo ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos; o mesmo foi aprovada por unanimidade.-----



FREGUESIA DE BUCOS
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

No que respeita ao **oitavo e nono ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Protocolo de Colaboração entre o município de Cabeceiras de Basto e a freguesia de Bucos – Plano de salvaguarda do Jogo do Pau de Cabeceiras de Basto e do Protocolo de Colaboração entre a Comunidade Local dos Baldios de Bucos e a freguesia de Bucos; tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.-----

No que respeita ao **décimo ponto**, esta Junta de Freguesia procedeu à leitura, discussão e votação do Relatório de Contas relativo ao ano de 2024. Da análise feita à demonstração orçamental, no ano de 2024 verifica-se que foram arrecadadas receitas no valor de 107.584,63 euros e efetuou despesas no valor de 128.229,37 euros. Do ano anterior transitou um saldo positivo no valor de 35.262,13 euros, resultado da execução orçamental. As operações de tesouraria não tiveram qualquer movimento. O relatório de contas para o ano de 2024 foi aprovado por unanimidade e vai ser submetido à consideração da próxima reunião de Assembleia de Freguesia a decorrer no dia 5 de abril de 2025.-----

No que respeita ao **décimo primeiro ponto**, este executivo procedeu à leitura, discussão e votação da Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Será submetida à consideração da Assembleia de Freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser devidamente assinada.-----

O PRESIDENTE:.....*Adriano Machado Pereira*.....

A SECRETÁRIA:.....*Diaa Daniela Dantas*.....

O TESOUREIRO:.....*Carlos Manuel Costa Corvelo*.....